



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax: (35) 3524-0900
Centro - CEP 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

DECRETO Nº 1.977, DE 30 DE MAIO DE 2018

*“Dispõe sobre o ponto facultativo dos
órgãos públicos Municipais e dá outras
providências”*

*A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória, no uso de suas
atribuições e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e ainda*

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi, no dia 31 de maio de 2018;

DECRETA:


Art.1º- O dia 1º de junho de 2018 (sexta-feira) como ponto facultativo.

Art.2º Neste dia não funcionarão as repartições municipais, salvo as exceções previstas na área de segurança, saúde, coleta de lixo, limpeza das vias públicas e serviços essenciais do Município.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São João Batista do Glória, 30 de maio de 2018.


Aparecida Nilya dos Santos
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 30/05/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 30/05/18


Nome / Cargo de Nomeação